



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICURI – PE
(CASA RODRIGO CASTOR) - C.G.C 11.469.699/0001-50

PORTARIA N.º 003/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURICURI-PE, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação em vigor,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder gratificação ao funcionário relacionado abaixo, de acordo com a Lei n.º 826/1997 e Resolução n.º 11/1998, e tomando como base o respectivo vencimento.

SANDRA FLORENCIO DIAS DA SILVA ASSESSOR (A) LEGISLATIVO – SÍMBOLO CC-3	1/3 (UM TERÇO)
---	-----------------------

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º (primeiro) de janeiro de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência em, 19 de janeiro de 2022.

- FRANCISCO AIRAN DA SILVA SEVERO -
Presidente